



RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

Aprova as normas para elaboração do projeto de pesquisa do acadêmico do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da UNEMAT.

O Presidente do Conselho do Programa de Pós-graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando decisão do Conselho tomada em sessão ordinária no dia 04 de julho de 2012, alterada em reunião do Conselho em sessão ordinária em 11 de junho de 2014, alterada em reunião do Conselho em sessão ordinária em 22 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para elaboração do projeto de pesquisa do acadêmico do Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Genética e melhoramento de plantas da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo conselho do PGMP.

Prof. Dr. Willian Krause  
PRESIDENTE DO CONSELHO



**Normas para elaboração do projeto de pesquisa do acadêmico do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu” em Genética e Melhoramento de plantas da UNEMAT**

Art 1º O acadêmico do programa de pós-graduação em genética e melhoramento de plantas deverá entregar o Projeto na Coordenação do Programa no prazo de até antes do início do segundo semestre após o ingresso do aluno.

§1º O aluno deverá enviar o projeto no formato Word para o email do programa.

§2º Enviar para o email do programa o ofício de entrega do projeto (anexo 1) assinado pelo aluno e pela comissão orientadora.

Art 2º O projeto será encaminhado pela coordenação a dois docentes permanentes do programa para avaliação. Os docentes terão prazo de 30 (Trinta) dias para realizar a correção e enviar para a coordenação do programa. Imediatamente após o recebimento dos projetos corrigidos, a coordenação do programa enviará os mesmos para os respectivos alunos e orientadores.

Art 3º O projeto terá a seguinte configuração: Papel A4 (210 x 297 mm), espaço 1,5, letra Times New Roman tamanho 12, margens superior e esquerda = 3 cm e inferior e direita = 2 cm, parágrafo de 1,5 cm, sem encadernação.

Art 4º A formatação do projeto será conforme anexo 2.

Art 5º As referências devem ser de acordo com as normas de elaboração da dissertação.



ANEXO 1

**OFÍCIO DE ENTREGA DE PROJETO**

De:

Para:

Data:

Prezado Senhor,

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula n° \_\_\_\_\_, devidamente matriculado (a) no programa de pós-graduação em  
genética e melhoramento de plantas, venho por meio deste, entregar o projeto de pesquisa intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Cidade, MT. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Acadêmico (Nome legível)

\_\_\_\_\_  
Professor orientador (Nome legível)

\_\_\_\_\_  
Professor co-orientador (Nome legível)

\_\_\_\_\_  
Professor co-orientador (Nome legível)



**ANEXO 2**

**NOME**

**TÍTULO DO PROJETO**

Projeto apresentado à Universidade do Estado de Mato Grosso como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, área de concentração em Melhoramento Vegetal, para a obtenção do título de “Mestre”.

Orientador  
Prof. Dr. Nome

CIDADE  
MATO GROSSO – BRASIL  
2012



## RESUMO

(máximo de 20 linhas)

### 1. INTRODUÇÃO

(máximo de 1,5 páginas)

### 2. JUSTIFICATIVA

(máximo de 1 página)

### 3. OBJETIVOS

(máximo de 1 página)

### 4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

(mínimo de 4 e máximo de 5 páginas)

### 5. MATERIAL E MÉTODOS

### 6. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 7. REFERÊNCIAS